



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.286/2005

DATA: 27/04/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade denominada de Associação de Capoeira de Guaíra - ACG, fundada em 27 de junho de 2.000.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação de Capoeira de Guaíra - ACG, fundada em 27 de junho de 2000, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.898.189/0001-70, com sede administrativa na Rua Professora Maria Bolwerk - 110, Jardim Guaíra, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 27 de abril de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.